

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 764/2024

“Altera a data da feira livre em
virtude do feriado da Sexta-feira da
Paixão, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso
da competência prevista na Constituição Federal, nas atribuições de
que trata a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica adiada a feira livre do município de Monte Santo do dia
29 de março de 2024 (sexta-feira) para o sábado imediatamente
posterior (dia 30 de março do ano em curso), em virtude do feriado
da Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de
março de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33